




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 222/2021	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021	
REFERENTE	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos para limpeza e consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico 30/2021. PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias	
EMISSÃO	23 DE MARÇO DE 2021	
ABERTURA LANCES	06 DE ABRIL DE 2021	09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

FASE INTERNA



**TERMO DE REFERÊNCIA
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA**

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E CONSUMO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Administração, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência visa atender às necessidades operacionais com fornecimento de materiais e insumos para as unidades de saúde e secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de limpeza e higienização dos ambientes.

Neste termo estão inclusos produtos específicos para limpeza hospitalar, equipamentos e materiais para uso em ambientes de saúde e limpeza geral, para atender as necessidades de higienização dos ambientes.

No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na demanda solicitada e utilização de contratos anteriores.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, INTERNET, VIA TELEFONE, PAINEL DE PREÇOS E PREGÃO ANTERIOR, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Para o **GRUPO/LOTE 01**, justifica-se a solicitação do julgamento **POR LOTE**, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

Para o **GRUPO/LOTE 02**, justifica-se a solicitação do julgamento **POR ÍTEM**, tendo em vista que os itens não necessitam serem entregues por uma única empresa.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação dos produtos indicados no **GRUPO/LOTE 01**, ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Beltrão.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



Os bens constantes no **GRUPO/LOTE 01** deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de **07(sete) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, no período de 07:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00, conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA	Av. Natalino Faus, nº 1510 - bairro Luther King
Centro de Saúde Cidade Norte	Rua Taubaté, nº 380 - bairro Pinheirinho
Centro de Saúde da Cango - Posto e Odontologia	Rua São João, nº 685 - bairro Cango

Quantidade de conjuntos de equipamentos (sistema eletrônico de dosagem), em forma de comodato, a serem instalados por local:

LOCAL	QUANTIDADE DE CONJUNTOS
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA	04
Centro de Saúde Cidade Norte	01
Centro de Saúde da Cango - Posto e Odontologia	02

Os bens constantes no **GRUPO/LOTE 02** deverão ser entregues na CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua Papa Pio XII, nº 696, bairro Guanabara, no prazo máximo de **07(sete) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, no período de 07:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e



perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ITEM - GRUPO/LOTE 01 - PRODUTOS HOSPITALARES	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	70339	DESINFETANTE HOSPITALAR Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS. INDICADO PARA LIMPEZA DE MESAS, MACAS, COLCHÕES, BANDEJAS DE	LITRO	300	90,80	27.240,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

		MEDICAÇÃO. NÃO CONTÉM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNICO, 4% TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRESERVANTE E ÁGUA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:200. COM REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO DE RISCO 2, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. OBS: Treinamento e sistema eletrônico de dosagem fornecido em forma de comodato pela empresa vencedora.				
2		DETERGENTE DESINCRUSTANTE AMONIACAL, CONCENTRADO, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE AMONIO, DODECIL BENZENO SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E VEICULO. DILUIÇÃO 1:50. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: Treinamento e sistema eletrônico de dosagem fornecido em forma de comodato pela empresa vencedora.	LITRO	300	59,08	17.724,00
3	70341	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, DESENGORDURANTE. POSSUI ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: DODOCIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EXTRATO GLICOLICO NATURAL, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ESTABILIZANTE, ALCANILIZANTE, CONSERVANTE ANTIESPUMANTE, CORANTE E VEICULO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO DE 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS: Treinamento e sistema eletrônico de dosagem fornecido em forma de comodato pela empresa vencedora.	LITRO	300	46,96	14.088,00
4	70368	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO DE RISCO 2, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. OBS: Treinamento e sistema eletrônico de dosagem fornecido em forma de comodato pela empresa vencedora.	LITRO	300	29,84	8.952,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ITEM - GRUPO/LOTE 02 - PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSUMO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	70334	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA UMA BOLSA DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,16 METROS. LARGURA: 57CM. ALTURA: 1,00 METRO. PESO: 18 KG.	UN	03	644,12	1.932,36
2	70342	DISCO PARA ENCERADEIRA 350MM VERDE	UN	15	22,08	331,20
3	70347	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA DE 2 A 3 DOBRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA - 30 CM, LARGURA - 26 CM E PROFUNDIDADE 12, 3 CM. ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COR	UN	100	32,88	3.288,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00005

		BRANCA.				
4	70348	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 800 ML, ACOMPANHADO DE CHAVE PARA ABERTURA E BUCHAS/PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COR BRANCA.	UN	120	33,44	4.012,80
5		FIBRA LIMPEZA GERAL NA COR VERDE, 102MM X 260MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	16,03	3.206,00
6	70364	RODO PLÁSTICO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M. BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE.	UN	70	40,79	2.855,30
7		BALDE PLÁSTICO 25 LITROS COM ALÇA VERMELHO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	UN	02	66,00	132,00
8	74563	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, SEM FRAGRÂNCIA, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS), COM REGISTRO NA ANVISA, RDC-59/10. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	200	22,73	4.546,00
7		COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO / SOPA NA COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	220	3,45	759,00
8		MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	110	39,14	4.305,40

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 93.372,06
(Noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos)

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Fonte 494 - UPA 24 Horas e Manutenção da Rede.

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela servidora Elisabete Kaupka Fruet, servidora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, Telefone (46) 98800-7699 e Eleandro Tiecher, servidor da CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, telefone (46)3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 11/02/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Schroeder



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000006

- Telefone para Contato: (46) 3520-2136 / 3520-2311.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2021.


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

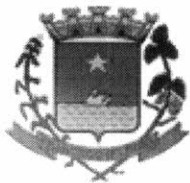
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



12 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

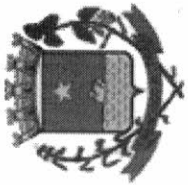
|ANEXO I – Obtenção da Mediana/Média
ANEXO II – Orçamentos |



ANEXO I - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

GRUPO/LOTE 01 - PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	UNID	EMPRESA 1 REJOVEL	EMPRESA 2 MULTI AÇÃO	INTERNET	BPS EM SAÚDE	Contrato 2019	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	GL	224,00	121,90	98,90	62,40	80,00	4	90,80
2	GL	80,00	56,35	75,90	-	45,00	3	59,08
3	GL	59,90	72,45	57,95	25,00	45,00	4	46,96
4	GL	-	28,75	29,90	32,74	28,00	4	29,84



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

GRUPO/LOTE 02 - PRODUTOS PARA LIMPEZA E CONSUMO

ITEM	UNID	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	Painel de Preços	Contrato 2019	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	UN	1.180,00	862,50	650,00	-	-	-	-	-	-	625,00	439,00	4	644,12
2	UN	25,00	26,45	20,00	-	-	-	-	-	-	26,00	12,99	5	22,08
3	UN	49,00	63,25	38,00	-	-	-	-	-	-	22,77	21,75	4	32,88
4	UN	52,00	65,00	38,00	-	-	-	-	-	-	24,76	19,00	4	33,44
5	PCT	-	19,00	20,00	-	-	-	-	-	-	-	9,10	3	16,03
6	UN	50,00	54,00	55,00	-	-	-	-	-	-	14,95	30,00	5	40,79
7	UN	-	135,00	80,00	-	-	-	-	-	-	52,00	-	2	66,00
8	GL	-	-	15,00	53,27	40,00	-	-	-	-	21,95	14,00	4	22,73
9	PCT	-	-	-	-	-	2,85	-	7,98	5,25	2,25	-	3	3,45
10	PCT	-	-	-	-	-	41,50	39,70	39,50	-	35,89	-	3	39,14

000009

Assunto: RES: Cotação de Preços

De: "Contato Rejovel" <contato@rejovel.com.br>

Data: 08/02/2021 17:13

Para: "'Carla'" <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde

Tudo bem?

Segue cotação.

Fico a disposição;

Sds;



Edna Gimenes

Coordenadora Televendas

☎ 45 3301.2828 📞 45 98402.5459

📍 Rua Presidente Kennedy, 2776
Coqueiral - Cascavel, Paraná



www.rejovel.com.br

FAÇA A SUA PARTE CONTRA O CORONAVÍRUS

GESTOS QUE PODEM NOS PROTEGER E PROTEGER OS COLEGAS



LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E
SABÃO COM FREQUÊNCIA OU
HIGIENIZE COM ALCÓOL EM
GEL 70%



AO TOSSIR E ESPIRRAR,
CUBRA A BOCA E O NARIZ COM
UM LENÇO DE PAPEL
DESCARTÁVEL OU COM O
ANTEBRAÇO



NÃO COMPARTILHE OBJETOS
DE USO PESSOAL COMO
TALHERES, PRATOS E COPOS



AO CUMPRIMENTAR, EVITE
CONTATO DIRETO, COMO
APERTO DE MÃO, ABRAÇO E
BESO NA BOCHECHA



SE ESTIVER DOENTE, USE
MÁSCARA E EVITE CONTATO
COM OUTRAS PESSOAS

De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 15:50

Para: contato@rejovel.com.br

Assunto: Cotação de Preços

— Anexos: —

ORÇAMENTO PRODUTOS DML (002).docx

18,8KB

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 84.912.443/0001-49

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2776 – COQUEIRAL CASCAVEL PR

ITEM	GRUPO / LOTE I	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS
1	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, INDICADO PARA LIMPEZA DE MESAS, MACAS, COLCHÕES, BANDEJAS DE MEDICAÇÃO. NÃO CONTÉM FRAGRÂNCIA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:200, COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	224,00
2	DETERGENTE DESINCRUSTANTE AMONICAL, CONCENTRADO, ALTO PODER DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:50. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	80,00
3	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, POSSUI ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:100. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	59,90
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%. DILUIÇÃO 1:10. GALÃO DE 5 LITROS. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	NÃO COTAMOS

Para o GRUPO/LOTE 01 – A vencedora deverá obrigatoriamente fornecer no mínimo 07 (sete) conjuntos de equipamentos (sistema eletrônico de dosagem) em forma de comodato, e treinamento aos funcionários indicados pela Secretária Municipal de Saúde para manuseio apropriado, conforme as especificações destes itens no ANEXO I do edital, que deverão ser instalados nos seguintes locais:

LOCAL	QUANTIDADE
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA	04
Centro de Saúde Cidade Norte	01
Centro de Saúde da Cango – Posto	01
Centro de Saúde da Cango - Odontologia	01

ITEM	GRUPO / LOTE 2	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS
1	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA UMA BOLSA DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,16 METROS. LARGURA: 57CM. ALTURA: 1,00 METRO. PESO: 18 KG.	UN	03	1.180,00
2	DISCO PARA ENCERADEIRA 350MM VERDE	UN	15	25,00
3	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA DE 2 A 3 DOBRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA – 30 CM, LARGURA – 26 CM E PROFUNDIDADE 12, 3 CM. ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COR BRANCA.	UN	100	49,00
4	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 800 ML, ACOMPANHADO DE CHAVE PARA ABERTURA E BUCHAS/PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COR BRANCA.	UN	120	52,00
5	RODO PLÁSTICO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M. BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE.	UN	70	50,00

28 DIAS PAGAMENTO

15 DIAS UTEIS ENTREGA

Cascavel 08 de Fevereiro de 2021.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda

CNPJ: 73.244.337/0001-18

ENDEREÇO: Rua Sergipe 512, Alvorada Francisco Beltrão/PR

ITEM	GRUPO / LOTE I	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS
1	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS, INDICADO PARA LIMPEZA DE MESAS, MACAS, COLCHÕES, BANDEJAS DE MEDICAÇÃO. NÃO CONTÉM FRAGRÂNCIA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:200, COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	121,90
2	DETERGENTE DESINCRUSTANTE AMONIACAL, CONCENTRADO, ALTO PODER DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO 1:50. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	56,35
3	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, POSSUI ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE, SEM FRAGRÂNCIA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:100. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	72,45
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%. DILUIÇÃO 1:10. GALÃO DE 5 LITROS. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	GL	300	28,75

Para o GRUPO/LOTE 01 – A vencedora deverá obrigatoriamente fornecer no mínimo 07 (sete) conjuntos de equipamentos (sistema eletrônico de dosagem) em forma de comodato, e treinamento aos funcionários indicados pela Secretária Municipal de Saúde para manuseio apropriado, conforme as especificações destes itens no ANEXO I do edital, que deverão ser instalados nos seguintes locais:

LOCAL	QUANTIDADE
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA	04
Centro de Saúde Cidade Norte	01
Centro de Saúde da Cango – Posto	01
Centro de Saúde da Cango - Odontologia	01

ITEM	GRUPO / LOTE 2	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA UMA BOLSA DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,16 METROS. LARGURA: 57CM. ALTURA: 1,00 METRO. PESO: 18 KG.	UN	03	862,50
2	DISCO PARA ENCERADEIRA 350MM VERDE	UN	15	26,45
3	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA DE 2 A 3 DOBRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA – 30 CM, LARGURA – 26 CM E PROFUNDIDADE 12, 3 CM. ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COR BRANCA.	UN	100	63,25
4	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 800 ML, ACOMPANHADO DE CHAVE PARA ABERTURA E BUCHAS/PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COR BRANCA.	UN	120	65,00
5	RODO PLÁSTICO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M. BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE.	UN	70	54,00

Francisco Beltrão, 5 de Fevereiro de 2021.

73.244.337/0001-18⁷

MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Luciano Teodoro
Multi Ação / CNPJ 73.244.337/0001-18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **10/02/2021**, a servidora **Carla Rosângela Buratto Schroeder**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Rua Sergipe, nº 512 – Alvorada**, através do telefone **(46)3055-7140**, sendo atendida pelo vendedor **André**, às **09:55** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo

Material / Serviço	Valor Unitário R\$
Fibra Limpeza Geral na cor Verde 102mm x 260mm pacote com 10 unid.	19,00

Francisco Beltrão, 10 de Fevereiro de 2021.


 Carla Schroeder
 Diretora Dpto. Administrativo
 Francisco Beltrão - PR



PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **11/02/2021**, a servidora **Carla Rosângela Buratto Schroeder**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Rua Sergipe, nº 512 – Alvorada**, através do telefone **(46)3055-7140**, sendo atendida pelo vendedor **Marilde**, às **15:00** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo:

Material / Serviço	Valor Unitário R\$
BALDE PLÁSTICO 25 LITROS COM ALÇA VERMELHO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	135,00

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2021.


Carla Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Francisco Beltrão - PR

Busca por produtos, marcas e muito mais..

Informe seu CEP

Você também pode gostar: prateleira madeira - varal de teto - toalha - panela antiaderente - cesto de roupa suja - rodo magico - frigideira - sapate

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Produtos de Limpeza > Outros Produtos de Limpeza

Compartilhar



Novo | 33 vendidos

Desinfetante A Base De Quartenário Amônia Mirax-s 5l 1 / 200

R\$ 98⁹⁰

em 12x R\$ 9³⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje

Somente para SP capital e regiões SP

Comprando dentro das próximas 2 horas

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Vendido por PENAVERDE SAUDÁVEL MercadoLíder | 1.302 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (8 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias de garantia.

Compra Garantida, receba o produto como você quer ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 32 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização: São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Gold: É um dos melhores do site!

1302

Vendas nos últimos 60 dias



Presta um bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Mais anúncios do vendedor



R\$ 40⁶⁸

Desinfetante À Base De Quaternário De Amônio -



R\$ 40⁶⁸

6x R\$ 6⁷⁸ sem juros
Desinfetante Base Amônia 5 L Eficácia Contra



R\$ 32⁹⁰

6x R\$ 5⁴⁸ sem juros
Mirax Air Neutralizador De Odor 1 Litro Renko - Ar E



R\$ 98⁹⁰

12x R\$ 8²⁴ sem juros
Desinfetante Viruscida Mirax-s Alta Diluição 5l Faz

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Mirax
Fabricante	Renko

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi




HOME

- » LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO REFRIGERAÇÃO ([HTTPS://WWW.SAMATEC.COM.BR/LIMPEZA-HIGIENIZACAO-AR-CONDICIONADO-REFRIGERACAO](https://www.samatec.com.br/limpeza-higienizacao-ar-condicionado-refrigeracao))
- » METASIL ([HTTPS://WWW.SAMATEC.COM.BR/LIMPEZA-HIGIENIZACAO-AR-CONDICIONADO-REFRIGERACAO/METASIL](https://www.samatec.com.br/limpeza-higienizacao-ar-condicionado-refrigeracao/metasil))



(<https://samatec.vteximg.com.br/arquivos/ids/164703-1000-1000/Detergente-Profissional-Desincrustante-Jato-Plus-Metasil.jpg?v=636174916922570000>)



Detergente Profissional Desincrustante Jato Plus Metasil

(5) Clique e veja!

Ref: 918829

R\$ 79,90


ou 12x de R\$ 6,66



R\$ 75,90

no boleto à vista

- 1 +

 **Comprar**

CONSULTAR FRETE

R\$ 79,90

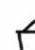
Adicionar ao carrinho



 (/busca)

OK

 (/busca)

 R\$ 0,00
0 Itens

(/checkout)

Categorias

O que você está procurando?

Minha conta

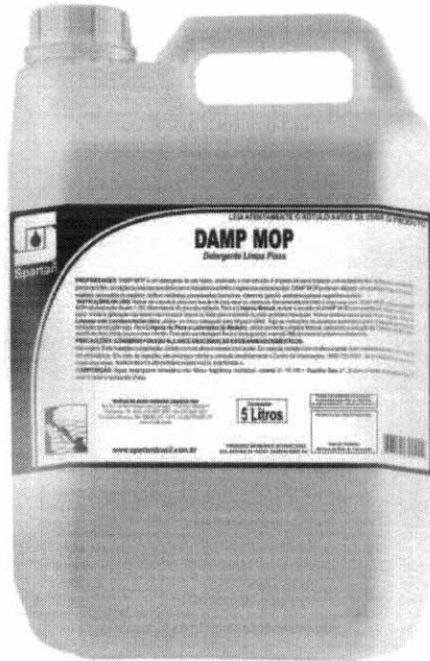
Me

Home Limpeza e Manutenção Spartan Damp Mop Detergente Limpa Pisos - 5 Litros - Spartan

Damp Mop Detergente Limpa Pisos - 5 Litros - Spartan

cód: SPA-DMOP5

Avaliação



R\$ 57,95 à vista com 5% de desconto no boleto bancário

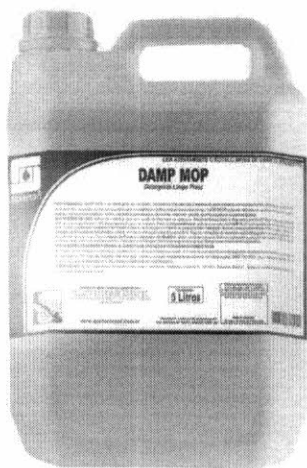
ou em até **10x** de **R\$ 7,65** no cartão

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista de favoritos

Compre junto e ganhe desconto



Shampoo para Carpetes - Plus 5 - 5 ...

R\$ 91,00

Comprando 1 item

R\$ 61,00

em até 1 x de R\$ €



Stripper Premium Removedor de Acaba...

R\$ 353,00

Compre junto

Damp Mop Detergente Limpa Pisos - 5 Litros - Spartan

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi

o que procura hoje?



HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% 5000 ML

DESTAQUE

0 OPINIÕES

R\$ 29,90

R\$ 29,00 à vista com desconto Boletto ou 1x de R\$ 29,90 Sem juros

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

média - 6240 sets.

Quarta-feira 10 Fevereiro 2021 16:26

GERAL

Usuário: eleandro tiecher

ITENS

Código BR: 0437412

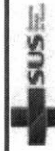
Descrição CATMAT: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA

PERÍODO

Data da Compra: 10/08/2019 a 10/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0437412	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	MILILITRO	Não	01/04/2020	Dispensa de Licitação	07/04/2020	A	OLEAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Z3 HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	612500	0,0850	0,0000	N/A	0,0850
BR0437412	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	Não	19/11/2019	Pregão	02/04/2020	A	OLEAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	M H O R ZAGO & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	216000	0,7000	0,0000	N/A	15,0280





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 10 Fevereiro 2021 16:26

GERAL

Usuário: eleandro tiecher

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0437412	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÓ NIO + BIGUANIDA + TENSOAIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	Não	02/12/2019	Pregão	26/05/2020	A	RIOQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	CIRURGICA UNIAO LTDA	MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	1200	15,0000	0,0000	N/A	15,0280
BR0437412	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÓ NIO + BIGUANIDA + TENSOAIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	Não	06/08/2020	Pregão	20/10/2020	A	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	5	21,7600	0,0000	N/A	15,0280

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."





Quarta-feira 10 Fevereiro 2021 16:23

GERAL

Usuário: eleandro iteher

ITENS

Código BR: 0436971

Descrição CATMAT: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS IÔNICOS E NÃO IÔNICOS, FOSFATOS, OUTROS COMPONENTES:ISENTO DE CLORO

PERÍODO

Data da Compra: 10/08/2019 à 10/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0436971	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS IÔNICOS E NÃO IÔNICOS, FOSFATOS, OUTROS	GALÃO 5,00 L	Não	31/01/2020	Pregão	21/02/2020	INDALABOR INDAIA LABORATORIO DISTRIBUIDORA FARMACEUTIC O LTDA - ME	DUTRAMED	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	50	25,0000	0,0000	N/A	25,0000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

50-32174

Quarta-feira 10 Fevereiro 2021 16:24

GERAL

Usuário: eleandro tiecher

ITENS

Código BR: 0343298

Descrição CATMAT: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO

PERÍODO

Data da Compra: 10/08/2019 à 10/02/2021

BPS

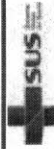
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR0343298	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO	LITRO	Não	28/08/2019	Pregão	12/02/2020	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	MINEIROS	GO	720	6,5490	0,0000	N/A	6,5490	

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1154/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 A 16/12/2020

DETENTOR DA ATA:

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 24.533.613/0001-52

FONE: (17) 3525 5200 e (17) 98823-7446

e-mail silplicitacao@gmail.com

MUNICIPAL, 1314 FUNDOS - CEP: 15804025 - BAIRRO: HIGIENOPOLIS

Catanduva/SP



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000026

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1154/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019 - Processo nº 850/2019

Aos dezoito dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 200/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 16/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, sediada na MUNICIPAL, 1314 FUNDOS - CEP: 15804025 - BAIRRO: HIGIENOPOLIS, na cidade de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LEANDRO VENTURIN, portador do RG nº 46.377.436-X e do CPF nº 388.326.998-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
7	70339	DESINFETANTE HOSPITALAR Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS. INDICADO PARA LIMPEZA DE MESAS, MACAS, COLCHÕES, BANDEJAS DE MEDICAÇÃO. NÃO CONTÉM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNICO, 20% TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRESERVANTE E ÁGUA. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 1:200. COM REGISTRO NA ANVISA.	PLURON	GL	850,00	80,00
8	70340	DETERGENTE DESINCRUSTANTE AMONIACAL, CONCENTRADO, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE AMONIO, DODECIL BENZENO SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E VEICULO. GALÃO DE 5 LITROS	PLURON	GL	900,00	45,00
9	70341	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, DESENGORDURANTE. POSSUI ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA QUE AUXILIA NA RETIRADA DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS DE	PLURON	GL	900,00	45,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: DODOCIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, EXTRATO GLICOLICO NATURAL, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ESTABILIZANTE, ALCANILIZANTE, CONSERVANTE ANTIESPUMANTE, CORANTE E VEICULO.GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO DE 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA				
36	70368	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	PLURON	GL	500,00	28,00

Valor total da Ata R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

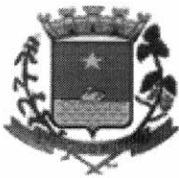
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/materiais objeto desta Ata deverão ser entregues **parceladamente**, de acordo com as solicitações das secretarias municipais, nos endereços informados na nota de empenho aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

3.1.1. Para o GRUPO/LOTE 01 - Itens 7, 8, 9 e 36 a detentora da ata deverá obrigatoriamente fornecer no mínimo 07 (sete) conjuntos de equipamentos (sistema eletrônico de dosagem) em forma de comodato, e treinamento aos funcionários indicados pela Secretária Municipal de Saúde para manuseio apropriado, conforme as especificações destes itens no ANEXO I do edital, que deverão ser instalados nos seguintes locais:

LOCAL	QUANTIDADE
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA	04
Centro de Saúde Cidade Norte	01
Centro de Saúde da Congo – Posto	01
Centro de Saúde da Congo - Odontologia	01

3.2. A detentora da Ata de Registro de preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. O ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.3. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

6.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – centro.

6.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao **Município de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

6.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

6.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

6.3.3.3. número do item e descrição do produto;

6.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

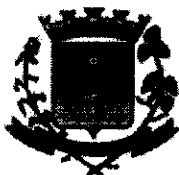
6.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

6.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos livres e vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3850	08.008	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.22.00	494
4030		10.301.1001.2.059	3.3.90.30.21.00	000
4430		10.302.1001.2.064		494
7080	14.001	27.812.2701.2.086		000
3991	08.008	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.34.00	494
180	02.001	04.122.0401.2002		000
300	03.002	04.122.0404.2003		000
550	04.002	04.123.0403.2005		510
830	05.002	23.122.2301.2010	3.3.90.30.22.00	000
1330	06.002	08.243.0801.2019		000
2330	07.002	12.361.1201.2.037		104
2670	07.002	12.365.1201.2.041		000
2760	07.002	12.365.1201.2.042		000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000030

2930	07.002	12.366.1201.2.045	000
3050	07.002	12.367.1201.2.046	000
3190	07.003	12.361.1201.2050	000
3590	08.006	10.122.1001.2055	000
5250	09.001	20.606.2001.2076	000
5540	11.001	15.452.1501.2.079	000
5890	11.003	06.182.1503.2.083	515
6160	11.004	26.782.2002.2.086	000
6490	12.002	18.542.1801.2.091	000
6610	13.001	04.121.0402.2.092	000
6890	13.003	15.125.1502.2.095	13
7080	14.001	27.812.2701.2.086	000

6.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao Sr. **LEANDRO VENTURIN**, portador do RG nº 46.377.436-X e do CPF nº 388.326.998-00, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. Ficam credenciados pela Administração do Município para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **servidores nomeados pelas secretarias solicitantes**, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR, do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0 e do Secretário Municipal de Esporte, Senhor NEOCIR JOSE NEZZE, inscrito no CPF sob o nº 283.979.249-49 e portador do RG nº 1.426.725-5.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000031

8.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000032

proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

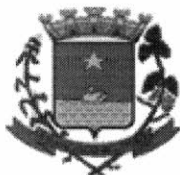
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 200/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 200/2019**.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **LEANDRO VENTURIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SILP CATANDUVA COMERCIO
DE EMBALAGENS LTDA
DETENTORA DA ATA

LEANDRO VENTURINI
CPF Nº 388.326.998-00

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **11/02/2021**, a servidora **Carla Rosângela Buratto Schroeder**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **USIBRIL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Av. Luiz Antonio Faedo, nº 250 – Centro**, através do telefone **(46)3523-6598**, sendo atendida pelo vendedor **Leandro**, às **11:16** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo:

Material / Serviço	Valor Unitário R\$
CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA UMA BOLSA DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,16 METROS. LARGURA: 57CM. ALTURA: 1,00 METRO. PESO: 18 KG.	650,00 ✓
BALDE PLÁSTICO 25 LITROS COM ALÇA VERMELHO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO.	80,00 ✓
DISCO PARA ENCERADEIRA 350MM VERDE	20,00 ✓
DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA DE 2 A 3 DOBRAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA – 30 CM, LARGURA – 26 CM E PROFUNDIDADE 12, 3 CM. ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. COR BRANCA.	38,00 ✓
DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO	38,00 ✓

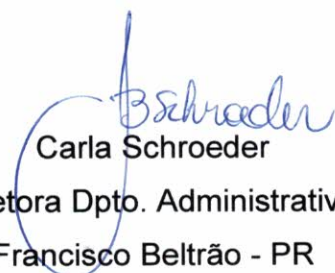


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000035

CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DE 800 ML, ACOMPANHADO DE CHAVE PARA ABERTURA E BUCHAS/PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COR BRANCA.	
RODO PLÁSTICO 45CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40M. BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE.	55,00 ✓

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2021.


Carla Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Francisco Beltrão - PR



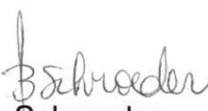
PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **10/02/2021**, a servidora **Carla Rosângela Buratto Schroeder**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **USIBRIL**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Av. Luiz Antonio Faedo, nº 250 – Centro**, através do telefone **(46)3523-6598**, às **09:59** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo

Material / Serviço	Valor Unitário R\$
Fibra Limpeza Geral na cor Verde 102mm x 260mm pacote com 10 unid.	20,00

Francisco Beltrão, 10 de Fevereiro de 2021.


Carla Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Francisco Beltrão - PR



Usibril Produtos e Equipamentos de Limpeza

CATIA SIMONE BATISTA ME
05.236.342/0001-29
Avenida Luiz Antonio Faedo, 250
CENTRO - 85601-275
Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: (46) 3523-6598
e-mail: usibril@wln.com.br

Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Rodovia Perimetral Norte, 1510, Luther King

Francisco Beltrão - Paraná

CEP: 85.604-278

(46) 3523-5093

Orçamento

Orçamento

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Total
200	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, SEM FRAGRÂNCIA, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRURGICOS) PRONTO PARA USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA, RDC- 59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE LITROS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE	R\$:15,00	R\$: 3.000

	FABRICAÇÃO E VALIDADE), SER ENTREGUE EM GALÃO DE 5 LITROS".		
--	---	--	--

Data:11-02-2021

PEDIDO DE COTAÇÃO

Responsável pelo envio do Pedido de Cotação

Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Rodovia Perimetral Norte, 1510, Luther King

Francisco Beltrão - Paraná

CEP: 85.604-278

(46) 3523-5093

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR DO LITRO	VLR TOTAL
1	1.000	Litros	DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, SEM FRAGRÂNCIA, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRURGICOS) PRONTO PARA USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA, RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE LITROS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), SER ENTREGUE EM GALÃO DE 5 LITROS.	NEOCLEAN 5LITROS – LABORATÓRIO LABNEWS	R\$ 10,66 O LITRO(53,27 GALÇAO)	R\$ 10.660,00

Razão Social: SANEVITTA COM E REP. DE PROD MÉD HOSP.

CNPJ: 21.995.406/0001-21

Fone p/ contato: (48) 3035-2335

Prazo de entrega: Imediata

Data de envio da cotação: 10/02/2021.

SIMONE

ALVES:7706547698

7

Assinado de forma digital por

SIMONE ALVES:77065476987

Dados: 2021.02.10 17:03:29

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
ORÇAMENTO - Produtos para lavagem e desinfecção de rouparia para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas UPA

Identificação da Empresa Proponente

Razão social da licitante: SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	CNPJ nº 23.119.877/0001-00 / INSC. EST. nº 9070506537
Endereço: RUA LEDOVINO FASOLIN 151, SALA B - BAIRRO DALL ROSS – 85509-260 - PATO BRANCO – PR	
Representante Legal / Cargo: AMÉLIA KAFER - Sócia/Diretora - CPF n. 465.336.309-97 / FELIPE M.L.FASSINI – Sócio/Diretor - CPF n. 046.576.379-08	
Pessoa p/ contato: GISELENE FASSINI	Telefone: 46 3309.8007 / 99128787 / 88000086
e-mail: licitacao.sudoestequimica@hotmail.com	
Dados Bancários Para Pagamento: Banco SICOOB – Banco 756 - Agência: 4390 - Conta-Corrente: 14253-0	

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, NEUTRO, LÍQUIDO, CRISTALINO, SEM FRAGRÂNCIA, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS CIRURGICOS) PRONTO PARA USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA, RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE LITROS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE), SER ENTREGUE EM GALÃO DE 5 LITROS.	1000	LITRO	8,00	8.000,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO – 120 DIAS

Pato Branco 02 de Fevereiro de 2021


 SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP
 GISELENE M. L. FASSINI
 CPF 644.288.588-00
 23.119.877/0001-00
 SUDOESTE QUÍMICA LTDA
 - EPP
 RUA LEDOVINO FASOLIN, 151
 SALA B - CEP 85 509-260
 PATO BRANCO PR

ORÇAMENTO PARA COMPRA EMERGÊNCIAL

Casa das Embalagens <mazuchinembalagens@gmail.com>
Para: UPA 24 HORAS <upafranciscobeltrao@gmail.com>

9 de fevereiro de 2021 10:29

Bom dia,
Segue orçamento solicitado.

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	QUANTIDADE	Valor Unitário
1	Colher descartável para refeição / sopa na cor branca , medindo no mínimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	100	2,85
2	Marmitex Isopor 750 ml, com tampa, cor branca, embalagem com 100 Unidades	30	41,50
Total	1.530,00		

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*FM.
embalagens.*

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	QUANTIDADE	Valor Unitário
1	Colher descartável para refeição / sopa na cor branca , medindo no mínimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	100	-----
2	Marmitex Isopor 750 ml, com tampa, cor branca, embalagem com 100 Unidades	30	39,70

CASCABEL PR, 11 de FEVEREIRO de 2021



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
ADMINISTRADOR

[05.862.721/0001-24]

A.T.M. ALIMENTOS LTDA

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85.818-630
PARANÁ

000042

DESCRIÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
1	Colher descartável para refeição transparente/ sopa 16 cm pacote com 50 unid	100	7,98
2	Marmitex isopor 750 ml com tampa na cor branca embalagem com 100 unidades	30	39,5

Francisco B Beltrão PR, 10 de fevereiro de 2021

Eli Embalagens e Utilidades
CNPJ 00.930.845/0001-86



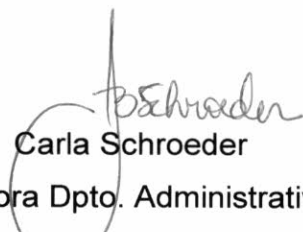
PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **11/02/2021**, a servidora **Carla Rosângela Buratto Schroeder**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa **POLI EMBALAGENS**, situada na cidade de **Francisco Beltrão - PR**, cito a **Rua Porto Alegre, nº 111 – Centro**, através do telefone **(46)3523-4321**, sendo atendida pela vendedora **Rafaela**, às **09:45** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo

Material / Serviço	Valor Unitário R\$
Colher descartável para refeição / sopa na cor branca, medindo no mínimo 16 cm, pacote com 50 unidades.	5,25

Francisco Beltrão, 11 de Fevereiro de 2021.


Carla Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Francisco Beltrão - PR

MÉDIA

R\$ 669,21

MEDIANA

R\$ 625,00

MENOR

R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE
 CARRO LIMPEZA, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO:114 CM, LARGURA:48 CM, ALTURA:96 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA

Descrição Complementar

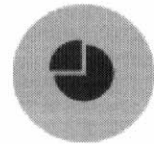
CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA

Quantidade total de registros: 21

Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00009	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	10	R\$220,00	C W ALENCAR COMERCIO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	23/09/2020

00003/2020	00003	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	5	R\$886,00	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO PARA	980475 - PREF.MUN.DE JACUNDA	14/05/2020
00026/2019	00108	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	10	R\$957,70	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	25/03/2020
00014/2020	00283	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	2	R\$1.033,62	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	05/01/2021
00008/2020	00020	Pregão	298356	CARRO LIMPEZA	CARRO LIMPEZA, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 114 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 96 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 PRATELEIRAS, 4 BALDES, SACO FUNCIONAL E TAMPA	UNIDADE	59	R\$1.450,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158413 - INST.FED. DO SUDESTE DE MG/CAMPUS BARBACENA	28/12/2020

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Descrição
DISCO DE FELTRO DE ENCERADEIRA, DISCO DE FELTRO DE ENCERADEIRA

Descrição Complementar
DISCO VERDE PARA LIMPEZA MECÂNICA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2019
Número do Item: 00051
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição material de limpeza e descartáveis para o Restaurante Universitario da UFPA
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: R\$37,04
Valor Unitário do Item: R\$ 26,00
Código do CATMAT: 30198
Descrição do Item: DISCO DE FELTRO DE ENCERADEIRA, DISCO DE FELTRO DE ENCERADEIRA
Descrição Complementar: DISCO VERDE PARA LIMPEZA MECÂNICA, COM 40 CM DE DIÂMETRO.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRITISH
Data do Resultado: 06/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L C COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 21162408000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

MÉDIA

R\$ 23,67

MEDIANA

R\$ 22,77

MENOR

R\$ 2,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE
DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM

Descrição Complementar

DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2019	00084	Pregão	340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM	UNIDADE	46	R\$2.70	ALEX FINIMUNDO 61037605934	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	24/04/2020
00007/2020	00033	Pregão	340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM	UNIDADE	1.807	R\$11.75	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	24/03/2020

00111/2020	00013	Pregão	340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM	UNIDADE	2	R\$38,90	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	14/12/2020
00003/2020	00003	Dispensa de Licitação	340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM	UNIDADE	40	R\$45,50	H. T. DE A. COELHO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA	158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	23/03/2020

000049

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 32,87

R\$ 24,76

R\$ 2,799

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE **DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÁOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO**

Descrição Complementar

DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO

Quantidade total de registros: 372

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00013	Dispensa de Licitação	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLASTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	10	R\$2,80	GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA	COMANDO DA MARINHA	744030 - CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES	14/10/2020

00032/2020	00002	Pregão	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	250	R\$17,90	GELMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/09/2020
------------	-------	--------	--------	---------------------------	---	---------	-----	----------	---------------------------------------	-----------------	---	------------

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 16,09

R\$ 14,95

R\$ 1,89

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE

RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN

Descrição Complementar

RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Quantidade total de registros: 41

Registros apresentados: 1 a 41

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2020	00095	Pregão	417262	RODO	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	564	R\$1,89	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	28/10/2020
00067/2020	00003	Pregão	417262	RODO	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	60	R\$2,72	SONIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	13/10/2020

00005/2019	00024	Pregão	417262	RODO	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	175	R\$31,20	SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	08/10/2020
00056/2020	00025	Dispensa de Licitação	417262	RODO	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	2	R\$41,00	ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194046 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - SP	17/09/2020
00024/2020	00027	Pregão	417262	RODO	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADE	120	R\$49,99	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925452 - FUND. CENTRO DE HEMOT. E HEMATOLOGIA DO PARA	20/08/2020

MÉDIA **R\$ 27,11** MEDIANA **R\$ 21,95** MENOR **R\$ 8,39**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

EMBALAGEM 5,00 L
 DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:TESOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\,\, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUCAS\, TALHERES\, PAINELAS E\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO\, HIPOALERGÊNICO\, EMBALAGEM DESCARTAVEL\, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO VISCOSO

Descrição Complementar

DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\,\, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUCAS\, TALHERES\, PAINELAS E\, AROMA NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO\, HIPOALERGÊNICO\, EMBALAGEM DESCARTAVE L\, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO

Quantidade total de registros: 12
 Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-----------------------	-------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00009/2020	00051	Pregão	303276	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTAVE L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	EMBALAGEM 90 5,00 L	R\$8,39	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	09/06/2020
------------	-------	--------	--------	------------	--	---------------------	---------	---------------------------------------	---------------------	--	------------

00021/2020 00001	Dispensa de Licitação	303276	DETERGENTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEÚTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTAVE L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	EMBALAGEM 5,00 L	R\$55.00	DF COSTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	25/08/2020
------------------	-----------------------	--------	------------	--	------------------	----------	--	---------------------	--	------------

MÉDIA **R\$ 2,43** MEDIANA **R\$ 2,25** MENOR **R\$ 1,15**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

PACOTE 50,00 UN **COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO** **COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO**

Descrição Complementar

Quantidade total de registros: 43
 Registros apresentados: 1 a 43

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00005	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	1.188	R\$1,15	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	16/07/2020
00009/2020	00004	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	594	R\$1,30	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	16/07/2020

00001/2020	00037	Pregão	339680	COLHER DESCARTÁVEL	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	150	R\$5.61	W V B VARGAS	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	02/04/2020
------------	-------	--------	--------	-----------------------	--	--------------------	-----	---------	--------------	-------------------------------	--	------------



MÉDIA
R\$ 36,82

MEDIANA
R\$ 35,89

MENOR
R\$ 0,29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

Descrição Complementar

CAIXA 100,00 UN

MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, CAPACIDADE:750 ML

MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00030	Pregão	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	30	R\$0,29	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	ESTADO DO AMAZONAS	927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	02/10/2020
00139/2020	00001	Dispensa de Licitação	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	36	R\$26,20	LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	18/03/2020
00016/2019	00196	Pregão	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	3.000	R\$28,00	S LOPO GUIMARAES EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	16/01/2020

00013/2020	00003	Dispensa de Licitação	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	50	R\$48,00	JOAO VERGILIO MRUZ	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	04/05/2020
00019/2020	00120	Pregão	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	85	R\$48,65	LICITA WEB COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	03/12/2020
00013/2019	00028	Pregão	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	15	R\$51,30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA	30/01/2020
00036/2020	00003	Dispensa de Licitação	450213	MARMITA DESCARTÁVEL	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	CAIXA 100,00 UN	16	R\$72,00	FORTE AFONSOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	31/08/2020

MÉDIA

R\$ 52,61

MEDIANA

R\$ 52,00

MENOR

R\$ 24,91

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA

Descrição Complementar

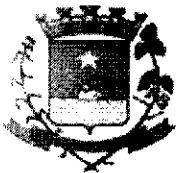
BALDE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00013	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	560	R\$24,91	COMERCIAL MABRUK EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160434 - 2 BATERIA DE ARTHILHARIA ANTIAEREA/RS	15/07/2020
00013/2020	00013	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	10	R\$48,76	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	07/05/2020
00013/2020	00014	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	3	R\$48,76	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	07/05/2020

00010/2019	00007	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	1	R\$50,33	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA	17/02/2020
00067/2020	00016	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	106	R\$52,00	FIK COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	03/09/2020
00021/2020	00026	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	9	R\$54,12	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	15/10/2020
00044/2020	00003	Dispensa de Licitação	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	10	R\$59,50	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	16/09/2020
00013/2020	00012	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	8	R\$67,54	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	07/05/2020
00013/2020	00011	Pregão	367126	BALDE	BALDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, GRADUAÇÃO EM SILKSCREEN, COM ALÇA	UNIDADE	25	R\$67,54	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	07/05/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1153/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração.

VIGÊNCIA: 18/12/2019 A 16/12/2020

DETENTOR DA ATA:

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ nº: 29.700.587/0001-23

FONE: (43) 9154 1161 e (43) 3152-8902

e-mail: prioritta.saude@gmail.com

RUA SAIRA MILITAR, 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V

Arapongas/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000064

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1153/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019 - Processo nº 850/2019

Aos dezoito dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 200/2019**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 16/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, sediada na RUA SAIRA MILITAR, 570 - CEP: 86702700 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V, na cidade de Araçongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VINICIUS LOPES SALVI, portador do CPF nº 078.204.279-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para utilização das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
2	70334	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA UMA BOLSA DE VINIL COM CAPACIDADE DE 90 LITROS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,16 METROS. LARGURA: 57CM. ALTURA: 1,00 METRO. PESO: 18 KG.	BRALIMPIA	UN	3,00	439,00
22	70354	LIXEIRA DE PEDAL 30 LITROS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA. TAMPA COM SISTEMA ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL. MEDINDO: 32 CM DE LARGURA, 48 COM DE ALTURA. PEDAL E COLUNA (QUE SUSTENTA A TAMPA) SUBSTITUIVEIS. COR BRANCO.	JSN	UN	60,00	47,90
28	70360	PANO DE CHÃO, SUPER	MARTINS	UN	600,00	3,49



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000065

		ABSORVENTE, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: 40CMX88CM.				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total da Ata R\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/materiais objeto desta Ata deverão ser entregues **parceladamente**, de acordo com as solicitações das secretarias municipais, nos endereços informados na nota de empenho aos fiscais da Ata de Registro de Preços, dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

3.2. A detentora da Ata de Registro de preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Administração, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. O ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.2. A detentora da ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.3. A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

6.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – centro.

6.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao **Município de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

6.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

6.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

6.3.3.3. número do item e descrição do produto;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

6.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

6.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**6.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos livres e vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3850	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.22.00	494
4030		10.301.1001.2.059	3.3.90.30.21.00	000
4430		10.302.1001.2.064		494
7080	14.001	27.812.2701.2.096		000
3991	08.006	10.301.1001.2.058	4.4.90.52.34.00	484
160	02.001	04.122.0401.2002	3.3.90.30.22.00	000
300	03.002	04.122.0404.2003		000
550	04.002	04.123.0403.2005		510
830	05.002	23.122.2301.2010		000
1330	06.002	08.243.0801.2019		000
2330	07.002	12.361.1201.2.037		104
2670	07.002	12.365.1201.2.041		000
2760	07.002	12.365.1201.2.042		000
2830	07.002	12.366.1201.2.045		000
3050	07.002	12.367.1201.2.048		000
3190	07.003	12.361.1201.2050		000
3590	08.006	10.122.1001.2055		000
5250	09.001	20.606.2001.2076		000
5540	11.001	15.452.1501.2.079		000
5890	11.003	06.182.1503.2.083		515
6160	11.004	26.782.2002.2.086		000
6480	12.002	18.542.1801.2.091		000
6610	13.001	04.121.0402.2.092		000
6890	13.003	15.125.1502.2.095		13
7080	14.001	27.812.2701.2.086		000

6.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao Sr. VINICIUS LOPES SALVI portador do CPF/MF nº 078.204.279-14, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. Ficam credenciados pela Administração do Município para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, **servidores nomeados pelas secretarias solicitantes**, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR, do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0 e do Secretário Municipal de Esporte, Senhor NEOCIR JOSE NEZZE, inscrito no CPF sob o nº 283.979.249-49 e portador do RG nº 1.426.725-5.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

8.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
 9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
 9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
 9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

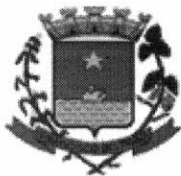
10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 200/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 200/2019**.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. VINICIUS LOPES SALVI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PRIORITTA PRODUTOS
HOSPITALARES - EIRELI

DETENTORA DA ATA
VINICIUS LOPES SALVI
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN